**ISEC SECURITIZADORA S.A.**

(Sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019)

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35.300.340.949

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 20ª E 21ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA NOVA SECURITIZAÇÃO S.A. A PARTIR DE 30/10/2019) REALIZADA EM [•] DE SETEMBRO DE 2020.**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: Aos [•] dias de setembro de 2020, às 10:00 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), coordenada pela Isec Securitizadora S.A. (sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019) (“Emissora”)**,** na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, n° 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, com a dispensa de videoconferência em razão da presença do Titular dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Emissora.

**2. PRESENÇA: (i)** representantes do titular de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (“Emissão” e “Titulares dos CRI”, respectivamente); **(ii)** representante da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** representantes legais da Emissora.

**3. MESA:** Presidente: Marcel Chalem e Secretário: Rinaldo Rabello Ferreira

**4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença do Titular dos CRI, representando a totalidade dos CRI em circulação, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (“Termo de Securitização”).

**5. ORDEM DO DIA**: Considerando que, no dia 02 de julho de 2020, houve, no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTVM) (“B3 (Segmento CETIP UTVM)”), um evento de pagamento de principal no vencimento programado dos CRI, mas que foi realizado em montante suficiente à plena e efetiva quitação dos referidos valores devidos, entretanto e, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI datada de 07 de julho de 2020 (“AGT 07/07/2020”), determinados termos e condições dos CRI encontravam-se em fase de renegociação, prorrogação da data de vencimento dos CRI, entre outros.

**6.** **DELIBERARAÇÕES:** Desta forma, os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, deliberaram pela:

1. autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam proceder com o cadastro e registro dos CRI das 124ª e 125ª Séries da 4ª Emissão, os quais serão devidamente registrados no ambiente de negociação da B3 (Segmento CETIP UTVM), por sucessão dos CRI da 20ª e 21ª Série da 1ª Emissão, tendo os CRI da 20ª Série da 1ª Emissão o valor de R$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais) por sucessão 124ª Série da 4ª Emissão e os CRI da 21ª Série da 1ª Emissão o valor de R$ 2.100.000,00(dois milhões e cem mil reais), por sucessão da 125 ª Série da 4ª Emissão, nos mesmos termos e condições indicados no Termo de Securitização celebrado em 12 de janeiro de 2015, aditado em 20 de janeiro de 2016, em 12 de abril de 2017, em 26 de dezembro de 2017, em 18 de setembro de 2018, em 26 de dezembro de 2018, em 24 de junho de 2019, e em 30 de setembro de 2020 (“Termo de Securitização e “Aditamentos”), estando as demais condições dos CRI devidamente descritos no novo Aditamento ao Instrumento Particular do Termo de Securitização a ser celebrado no prazo de até 60 dias;

(b) ratificação e validade de todos os termos e condições pactuados em relação aos documentos da operação dos CRI da 20ª e 21ª Série da 1ª Emissão, bem como, pela prorrogação do prazo deliberado na AGT 07/07/2020, de 02 de outubro de 2020 para 03 de fevereiro de 2021; e,

(c) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação. Os custos da realização de mencionados atos e contratação de assessor legal a ser indicado pela Emissora serão suportados pelos Titulares dos CRI.

**6.1.**O Titular dos CRI aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a integralidade das matérias constantes da Ordem do Dia, acima descritas, sendo certo que a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das matérias acima aprovadas, o que inclui a assinatura de quaisquer documentos, ressaltando-se, ainda, que fica sem efeito a deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2020.

**7. DEFINIÇÕES:** Para os fins desta Assembleia Geral Extraordinária de Titular dos CRI, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. Os presentes autorizaram a Emissora a publicar a presente ata em forma sumária na CVM.

São Paulo, [•] de setembro de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Marcel Chalem** |  | **Rinaldo Rabello Ferreira** |
| Presidente |  | Secretário |

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A. (sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019), realizada em [•] de setembro de 2020).

|  |
| --- |
| **ISEC SECURITIZADORA S.A***(Sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A, a partir de 30/10/2019).**Emissora* |
| Nome: Daniel Monteiro Coelho de Magalhães Nome: Henrique Carvalho Silva  |
| CPF: 353.261.498-77 CPF: 354.873.988-10 |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

|  |
| --- |
| Nome:  |
| Cargo:  |

**ANEXO I**

Lista de Presença dos Titulares de CRI que compareceram à Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 20ª e 21ª Série da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A. realizada em [•] de setembro de 2020.

|  |
| --- |
| **KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** |
| Nome: Nome: |
| Cargo: Cargo: |

**ANEXO II**

**MINUTA DO INSTRUMENTO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO**